

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI N° 010/2022
DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: “Concede revisão e reajuste salarial aos servidores públicos municipais de forma linear, fixa o piso mínimo municipal e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA

“Altera a redação da Súmula do Projeto de Lei nº 010/2022 do Executivo Municipal.”

Art. 1º - A Súmula do Projeto de Lei em tela passa a ter a seguinte redação:

“Concede revisão sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais estatutários, remanescente do regime CLT, empregados públicos, conselheiros tutelares, cargos em comissão, Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários, concede reajuste salarial nos valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais, fixa o piso mínimo municipal, e dá outras providências.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 010/2022 do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres pares.

A Emenda ora apresentada faz a devida adequação da redação da Súmula do Projeto de Lei nº 010/2022 de iniciativa do Poder Executivo, tendo em vista que a mesma deve corresponder a um resumo claro, fiel e conciso do conteúdo da proposição, informando claramente o seu objetivo.

Ante o exposto, nos termos regimentais, a Comissão de Justiça, Redação e Legalidade solicita o apoio dos Nobres pares a aprovação da presente emenda e necessária adequação do Projeto.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2022.

José Ronaldo Ferreira
Presidente

Vera Maria Gabardo
Relatora

José Renato Kffuri
Membro